



CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM

ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº. 015/2015

Declara Ponto Facultativo, o dia 05 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 05 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de junho de 2015.


Denilson Ferreira Ramos
Presidente da Câmara

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:C937F8A3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 276/2.015

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O SENHOR LUIZ ROBERTO COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI: CONCEDE

Ao senhor MARCO AURELIO CASTALDO CLOMECKEN, Servidor Público Municipal, exercendo em comissão o cargo de Assessor Jurídico, lotado na Assessoria Jurídica, férias regulamentares por 30 (trinta) dias para gozá-las no período de 01-06-2015 a 30-06-2015, conforme Artigo 84 e seguintes da Lei Complementar nº. 011/2009, referente ao período aquisitivo 2014/2015.

CUMpra-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO", EM 02 DE JUNHO DE 2015.

LUIZ ROBERTO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Karine Gomes de Oliveira
Código Identificador:55A9E5BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM
RESOLUÇÃO Nº. 015/2015

Declara Ponto Facultativo, o dia 05 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Corpus Christi e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Goioxim, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica e Regimento Interno

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Ponto Facultativo o dia 05 de junho do corrente ano, na Câmara Municipal de Goioxim, face ao feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá no dia 04 de junho do corrente ano.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, em 01 de junho de 2015.

DENÍLSON FERREIRA RAMOS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Fernanda Bertuol
Código Identificador:9F6B7975

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
DECRETO 02

DECRETO Nº 02/2015

Abre um Crédito Adicional Suplementar Especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOXIM, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 6º, incisos II e III da Lei Municipal nº 469/2014, Decreta:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar especial por Superávit Financeiro no valor de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) no orçamento geral do Município no ano de 2015, para as respectivas dotações orçamentárias:

09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
09001 DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
20.615.0016-2102 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMB. SUPERAVIT 2014	
44.90.52.00.00 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
CONTA/FONTE 1691 00501 Receita de Alienação de Ativos	
Valor:	42.000,00

Art. 3º - Para dar cobertura aos créditos abertos, nos artigos anteriores, serão utilizados os recursos de superávit financeiro do exercício de 2014, conforme constatado no demonstrativo abaixo:

Fonte Descrição	Superávit Fin. (R\$)
501 Receita de Alienação de Ativos	42.000,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Goioxim em 01 de junho de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:1E27AA79

MUNICÍPIO DE GOIOXIM
DECRETO 13 2015

DECRETO Nº 13/2015

O Prefeito Municipal de Goioxim/Pr, de acordo com as atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Artigo 1º - Fica convocada a 1ª Conferência de Segurança Alimentar (COMSEA) e Nutricional e da Assistência Técnica e extensão Rural (ATER) do Município para o dia 15 de junho de 2015, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Agricultura e do Comitê Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

Artigo 2º - O tema central da Conferência será COMSEA "Comida de verdade no campo e na cidade: por direitos e soberania alimentar". ATER "O fortalecimento da ATER para o desenvolvimento rural e solidário - DRSS

Artigo 3º - A Conferência do COMSEA E ATER, será realizada no Sindicato dos Trabalhadores Rurais, localizado na Rua, São Sebastião - Centro, com início às 8:00 Horas.

Artigo 4º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pela Secretaria Municipal de Agricultura.

Artigo 5º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria deliberadas pelo COMITE Municipal do COMSEA.

Artigo 6º - Publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Goioxim, 02 junho de 2015.

ELIAS SCHREINER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocelio Kordiaki
Código Identificador:5F718809